
PORTARIA Nº
CRC-CE – 269/2025

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, IV, da Resolução CRCCE nº 817/2024, que dispõe sobre o novo Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO as ações de fiscalização profissional no interior do Estado do Ceará, previstas no Plano de Atividades para 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os fiscais, abaixo, para realização de diligências em Sobral /CE, com a finalidade de atender o plano de trabalho de 2025, em cumprimento as metas previstas nos Projetos 2001 e 2002, durante o período de 26 à 28.11.2025:

- a) RACHEL LEITE BARBOSA CITÓ LIMA; e
- b) DAYANA ROGÉRIO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 24 de novembro de 2025.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE